



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2021 - Diretoria - 22/11/2021 das 16:30 as 20:00

Deliberação: 164/2021

Referência: 2635850/2021

EMENTA: Defere Aprovação da Súmula da 9ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 20/10/2021.

DELIBERAÇÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 22 de novembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Audinei Lima Leite, objeto de solicitação de memorando, CONSIDERANDO O Art. 96. Compete à Diretoria: I - propor alteração do Regimento do Crea; II - aprovar o calendário de reuniões e os planos de trabalho das estruturas básica e auxiliar; III - analisar o orçamento do Crea a ser encaminhado ao Plenário para apreciação; IV - propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea; V - responsabilizar-se perante o Plenário e as câmaras especializadas pelos serviços de apoio técnico e administrativo necessários ao funcionamento do Crea, desempenhados pela estrutura auxiliar; VI - propor a estrutura organizacional e as rotinas administrativas do Crea; VII - aprovar a organização da estrutura auxiliar, o plano de cargos e salários e o regulamento de pessoal do Crea; VIII - supervisionar a execução do Plano de Ações Estratégicas do Crea; e IX - consolidar os planos de trabalho das estruturas básica e auxiliar, transformando-os em Plano Anual de Trabalho do Crea a ser encaminhado ao Plenário para homologação; CONSIDERANDO O Art. 108. O membro da Diretoria deve analisar o assunto a ele distribuído de forma clara, concisa, objetiva e legalmente fundamentada, emitindo informação consubstanciada ou relatório fundamentado. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) memorando do(a) interessado(a). Coordenou a reunião o senhor **Afonso Luiz Costa Lins Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Audinei Lima Leite, Jose Augusto Bezerra De Abreu, Romina Alves Dos Santos. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 22 de novembro de 2021.

AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR
Coordenador da Reunião